



PORTARIA 11032501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) Sr.(a) LOAMIR OLIVEIRA BARROS, portador (a) do RG nº 1.755.370 SSP/AL e do CPF nº 054.006.314-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado de 02 (dois) anos, iniciando-se em 11/03/2025 e ultimando-se em 11/03/2027, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão – AL, 11 de março de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramd@gmail.com



PORTARIA 11032501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) Sr.(a) LOAMIR OLIVEIRA BARROS, portador (a) do RG nº 1.755.370 SSP/AL e do CPF nº 054.006.314-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado de 02 (dois) anos, iniciando-se em 11/03/2025 e ultimando-se em 11/03/2027, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão – AL, 11 de março de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110325001**

portaria 11032501

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(à) Sr.(a) LOAMIR OLIVEIRA BARROS, portador (a) do RG nº 1.755.370 SSP/AL e do CPF nº 054.006.314-28, ocupante do cargo de provimento efetivo de digitador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração de Minador do Negrão/AL, a licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares pelo período solicitado de 02 (dois) anos, iniciando-se em 11/03/2025 e ultimando-se em 11/03/2027, podendo esta ser interrompida a qualquer tempo pelo interesse da Administração ou a pedido do servidor – com fundamento no art. 75 da Lei de nº 375/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Minador do Negrão –
AL, 11 de março de 2025.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Darliton Barbosa da Silva
Código Identificador:CEB14DC9